



Di@rio Oficial Eletrônico do Município de Guairá

www.guaira.sp.gov.br

Diretoria de Comunicação

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá de acordo com a Lei Municipal, nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá de acordo com a Lei nº 2.721/15

e-mail: diariooficialguaira@gmail.com

Guairá, 17 de Fevereiro de 2020

Edição nº 1.041 pag 01

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 08/2020

O Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá convoca o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no Concurso Público nº. 01/2018 abaixo descrito(a)s a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, à Avenida 21, nº. 450, entre as Ruas 16 e 18, até o dia 28 de Fevereiro de 2020, das 10:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Prefeitura Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo: Guarda Civil Municipal

Classif. Geral

13

Nome

Jonatan Monteiro Braga

Prefeitura do Município de Guairá/SP, 17 de Fevereiro de 2020.

Jose Eduardo Coscrato Lelis - Prefeito Municipal



**OUVIDORIA
CIDADÃ**

Aqui, sua voz tem vez!



Ouvidoria Guairá



ouvidoriadomunicipiodeguaira@gmail.com

**LIGUE QUEREMOS
OUVIR VOCÊ**

Das 8h30 às 11h30 - 13h às 17h segunda a sexta-feira.

0800-941-1000



Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Márcia Renata Carvalho Mtb: 40.800 | Chefe de Comunicação: Márcia Renata Carvalho | Prefeito: José Eduardo Coscrato Lelis | Vice- Prefeito: Renato César Moreira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

